



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08353/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 111.616,11 (cento e onze mil e seiscentos e dezesseis reais e onze centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

497 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 111.616,11
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000095 - CAPACITAÇÃO DE SAÚDE BUCAL
Conforme OF N° 58/2023/SP/DITRE/SP/COTRE/SP/SEMS/SE/MS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	111.616,11
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	111.616,11
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	16.186.236,57
Utilizado:	1,90 % 3.791.363,43		

AGUDOS/SP, 26 de março de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de março de 2024

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/4E31-32A8-FF0E-3F37> e informe o código 4E31-32A8-FF0E-3F37



Publicado em: **28 de março de 2024**
Página **13** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed **1447**